

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 333/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 13 de agosto de 2013.

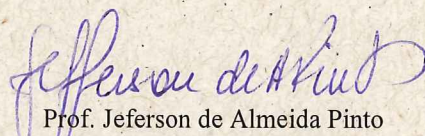
*Concede afastamento para doação
de sangue ao servidor Renan Cunha
da Silva.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A RENAN CUNHA DA SILVA, SIAPE 2021605, afastamento para doação de sangue no dia 12/07/2013 de acordo com o artigo 97 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor nesta data, podendo ser prorrogada a qualquer tempo, pela autoridade competente.



Prof. Jeferson de Almeida Pinto
Substituto do Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora
Portaria n º 255 – DOU de 18/03/2013
SIAPE: 2446233

Jefferson de Almeida Pinto
Substituto de Diretor Geral
IF Sudeste MG - Campus JF
Portaria n º 255 - DOU de 18/03/2013
SIAPE 2446233